



Ref. Projeto de Lei Nº 124/2019
Publicação: Jornal O Oficial
Edição: 85 Data: 12/12/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2407/2019

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR E
POETA CORDEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

**Art. 1º - Fica instituído O DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR E POETA
CORDEIRENSE, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.**

**Art. 2º - A comemoração instituída por esta Lei deverá integrar o Calendário Oficial de
Eventos.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de dezembro de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes